PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 097/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 10/10/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimento-os cordialmente, e venho por meio desta, encaminhar-lhes o Projeto de Lei nº 097, de 10 de outubro de 2025, que *"Altera a Lei Municipal n° 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025', e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que 'Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025', visando a abertura de crédito adicional especial."*.

A presente proposta legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar o Plano Plurianual, a fim de acrescer a ação Recursos para aquisição de uma Van com no mínimo 15 (quinze) lugares, em razão da ocorrência de excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar. A abertura de crédito adicional a que se pretende é no valor de até R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Nos termos do art. 165, da Constituição da República compete ao Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), assim como a iniciativa de leis para abertura de créditos adicionais.

A propósito dos créditos adicionais, são, portanto, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Em outras palavras, pode-se considerar os créditos adicionais como instrumentos de ajustes orçamentários, que visam atender às seguintes situações: corrigir falhas da Lei de Meios; mudanças de rumo das políticas públicas; variações de preço de mercado dos bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais inesperadas e imprevisíveis. São classificados em suplementares, especiais e extraordinários, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 6.420/1964.

Desta forma, o Executivo Municipal busca subsídios junto a esta Casa Legislativa possa autorizar a inclusão no PPA, assim como a alteração na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, visando acolher os valores e, por conseguinte, executar as ações relacionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Santana da Vargem-MG.

Importante esclarecer que no que tange aos elementos Produto, Meta e Medida, pretende-se aplicar, no ano de 2025, 100% dos recursos objeto de abertura de crédito adicional especial, na aquisição do veículo para atendimento de demanda do CRAS, conforme plano de ação anexo.

São estas, em resumo, as razões que nos levam a submeter ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, o qual encontra-se norteado pelo interesse público.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para externar os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo contando que do crivo da meditação de Vossas Excelências desaguará da imediata aprovação desta proposição a bem do desenvolvimento do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22 OUT 2025
Horas: 10:24
Ass:

Excelentíssima Senhora
Vereadora Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal n° 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*", e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*", visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal n° 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*", incluindo no programa "0801 – Assistência Social Geral", a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	1573 - APLICAÇÃO RECURSOS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 202527540001 (14415-0)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027	2028
1573 – Emenda Parlamentar Federal 202527540001 (14415-0)	Aquisição de Van com no mínimo 15 (quinze) lugares.	Aquisição de Van com no mínimo 15 (quinze) lugares para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santana da Vargem-MG.	Atendimento das demandas de transporte vinculadas ao Centro de Referência de Assistência Social do Município de Santana da Vargem-MG.	R$ 316.800,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que "*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*", no valor de até R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	**Valor em R$**
Secretaria	02081	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	245	Serviços Socioassistenciais	
Projeto/Atividade	1573	Emenda Parlamentar Federal 202527540001 (14415-0)	
Elemento	449052	Equipamentos e Material Permanente	316.800,00
Valor Total			316.800,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da Emenda Parlamentar Federal 202527540001(14415-0), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 10 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Neander Oliveira
Procurador-Geral

Lilian Fernanda Rodrigues
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício nº 114/2025
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Solicitação (faz)
Data: Santana da Vargem, 06 de outubro de 2025.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossas Senhorias que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de crédito especial em razão de excesso de arrecadação no valor de R$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), referente recebimento de Transferência Especial – Emenda Parlamentar 202527540001 – Deputado Federal Diego Andrade, conforme documentos em anexo.

A referida Emenda tem como objeto: Aquisição de Van com no mínimo 15 lugares para atender as necessidades e prioridades do Sistema de Desenvolvimento Social do Município de Santana da Vargem.

No aguardo do atendimento a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição.

LILIAN FERNANDA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

À
Procuradoria Geral
Santana da Vargem/MG

Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados no Transferegov

Emenda Parlamentar
20252754C001-DIEGO ANDRADE

Recebedor
18.245.163/0001-70 - MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM

Plano de Ação
09032025-077133

Empenho
2025NE003566

Minuta
2025MDH00003387

Documento Hábil
2025TF003321

Valor
R$ 316.800,00

Lista de Eventos de Documentos Hábeis

CPF	Minuta	Documento Hábil	Valor	Data-Hora	Situação	Observação
258.945.791-04	2025MDH00003387	2025TF003321	R$ 316.800,00	10/09/2025 - 18:25	Enviado	Documento Hábil enviado com sucesso ao Número da NS: 2025NS015489. Número d 2025TF003321.
258.945.791-04	2025MDH00003387		R$ 316.800,00	10/09/2025 - 17:34	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2025MDH00003387		R$ 316.800,00	10/09/2025 - 12:01	Minuta gerada	

Exibir 10 | 1-3 de 3 itens

Página 1

Voltar

Todo o conteúdo desse site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337061241969582012
06/10/2025 12:49:37

Cliente - Conta atual

Agência	2599-2
Conta corrente	14415-0 TRANSF ESPECIAIS-3158300
Período do extrato	09 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/08/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/09/2025		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.593.861.000.000	316.800,00 C	
				003944600554-77 COORD. ANALISE E INF T			
15/09/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	316.800,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento	Documento Hábil	Nota de Empenho	Vinculação
2025OP003023	2025TF003321	2025NE003566	405

Situação	Data da Situação	Data de Emissão
OB Enviada à instituição bancária para pagamento	12/09/2025	11/09/2025

Ordem Bancária

Ordem Bancária
2025OB003020

Ordenador de Despesa	Data Assinatura Ordenador Despesa	Gestor Financeiro	Data Assinatura Gestor Financeiro
	11/09/2025		11/09/2025

Histórico de Eventos de Pagamento

Responsável	Data - Hora	Situação
sistema	12/09/2025 08:29	OB Enviada à instituição bancária para pagamento
sistema	11/09/2025 19:00	Assinada, aguardando geração da OB
***.945.791-**	11/09/2025 17:12	Aguardando assinaturas do ordenador de despesas e/ou gestor financeiro
***.945.791-**	11/09/2025 16:46	Aguardando Envio para o SIAFI

Exibir 10 | 1-4 de 4 itens | Página 1

Voltar

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM

Balancete dos Recursos (Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)

Exercício de 2025

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Visão: EXCESSO_UTIL; Recurso: [{"valor":"17060003110000","descricao":"17060003110000 / Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais"}]; Exercício: 2025; Considerar somente saldos iniciais: N; Categoria do recurso: TODOS; Data Final: 07/10/2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidade(s): [{"valor":"5390","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Consolidado: N; Agrupar recursos de superávit financeiro com recurso principal: S - Versão: 15 de 29/08/2024 17:13:29

Fonte de Recurso	Receitas			Excesso utilizado (d)	A suplementar (e) = (c - d)
	Orçado (a)	Arrecadado (b)	Excesso (c) = (b - a)		
1.706.000.3110.000 - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	362.750,50	362.750,50	0,00	362.750,50
Total Geral	**0,00**	**362.750,50**	**362.750,50**	**0,00**	**362.750,50**

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-077133 / 2025**

Programa: **09032025**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **18.245.183/0001-70 - MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM (MG)**
Emenda Parlamentar: **202527540001-DIEGO ANDRADE**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo

Nenhum item encontrado

Histórico

Histórico do Plano de Trabalho

Responsável	Data/Hora	Situação
18522319120	26/08/2025 16:10	Aprovado
08473283686	19/08/2025 15:52	Enviado para análise
08473283686	19/08/2025 15:52	Aguardando envio para análise
75247216768	15/08/2025 16:20	Em complementação
08473283686	05/08/2025 11:39	Enviado para análise
08473283686	05/08/2025 11:39	Aguardando envio para análise
08473283686	04/08/2025 15:49	Em elaboração

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.